ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 25 JUN 2019
Presidente

REQUERIMENTO N.º 12 /2019.

Mangaratiba, 25 de Junho de 2019.

Após ouvido o Plenário na forma regimental, pelo presente, com base no art. 129, § 3º, inciso VIII c/c art. 138, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tenho a honra de requerer a retirada e o arquivamento do Projeto de Resolução nº03/2019 de autoria da Mesa Diretora que "Concede auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Mangaratiba".

Carlos Alberto Ferreira Graçano
Presidente

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Vice-Presidente

Eduardo Ferreira Jordão
2º Secretário

APROVADO
Em 25 JUN 2019
Presidente